



LEI MUNICIPAL N.º 1.571/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos suplementares por reduções orçamentárias e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Caciقة Doble, no uso das atribuições legais,

Faço Saber, em cumprimento do disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais) classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

03– SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2009 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

339039 – Outros serviços de terceiros Pessoa jurídicaR\$ 30.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2028– MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

339030 – Material de consumoR\$ 10.000,00

339039 – Outros serviços terceiros P. jurídica.....R\$ 10.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

2029- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339039 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

2030 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

339030 – Material de consumo.....R\$ 25.000,00

339039 – Outros serviços terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

03 – EDUCAÇÃO DESPORTO E CULTURA

2044- REALIZAÇÃO EVENTOS FESTI, SEMA FARROUPILHA NATAL

339030- Material de consumo.....R\$ 10.000,00

12- ENCARGOS GERAIS

01 – ENCARGOS GERAIS

2020 – CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

339047 – Obrigações Tributárias e contributivasR\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de CaciQue Doble
Estado do Rio Grande do Sul



TOTALR\$ 165.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de **R\$ 165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais) classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

01 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

2023- MAN SERV SECRETARIA E SERV URBANOS

339030 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

339039 – Outros serviços terceiros P. Jurídica.....R\$ 35.000,00

2168 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

339039 – Outros serviços de terceiros P. Jurídica.....R\$ 30.000,00

06 -SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS

02- RUAS AVENIDAS E PRAÇAS

2046 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS

339039 - Outros serviços terceiros P. jurídica.....R\$ 20.000,00

08- SECRETARIA DA AGRICULTURA

01-SECRETARIA DA AGRICULTURA

1025 – Perfuração de poços e instalações de água

449051 – Obras e intalações.....R\$ 15.000,00

09 – SECRETARIA E FUNDO MUN. DA SAÚDE

01 – SECRETARIA E FUNDO MUN. DA SAUDE

1006 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAUDE

449052 – Equipamentos e material permanenteR\$ 35.000,00

TOTALR\$ 165.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
21 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária Municipal de Administração